



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 081/2007

Abre crédito adicional suplementar no valor que determina e dá outras providências.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições lhe conferidas por Lei, em especial ao que lhe confere o artigo 4º II E IV da Lei nº 834 /2006 de 24.12.2006 (Lei do Orçamento) Publicada no órgão oficial do Município sob nº 7882, resolve

DECRETAR:

Art. 1º) Fica pelo presente decreto aberto ao orçamento do município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais) destinado a atender as despesas que seguem abaixo especificadas:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.14.00.0000 – DIARIAS - PESSOAL CIVIL

25 – FONTE: 01000 – RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) EXERCÍCIO 5.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

03. DPTO. DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

278120014.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS

3.3.90.14.00.0000 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL

125 – FONTE: 01000 – RECURSOS HORDINARIOS (LIVRES) EXERCICIO 2.000,00

3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - P. FÍSICA

129 – FONTE: 01000 – RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) EXERCÍCIO 5.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041230003.2.005000 – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/PUBL. ATOS

3.3.90.14.00.0000 – DIARIS – PESSOAL CIVIL

2887 – FONTE: 01000 – RECURSOS ODINARIOS (LIVRES) EXERCÍCIO 3.000,00

Art. 2º) Os recursos para atenderem aos encargos gerados pelo que determina o artigo primeiro deste decreto, decorrerão dos cancelamentos parciais das dotações seguintes:

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

9.9.99.99.99.0000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

307 – FONTE 01000 – RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) EXERCICIO 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná,
aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e sete.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8084</u>
Data, <u>30 108 2007</u>
